

EDITAL PÚBLICO

PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO TURISMO DE ARACATI

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - **SEBRAE/CE**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, através do seu Escritório Regional Litoral Leste, convida **os empreendedores da cadeia de valor do turismo de Aracati/CE** a participar de ações do Plano de Revitalização do Turismo de Aracati, com ações e público-alvo abaixo detalhado.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto realizar a seleção de **empresas e empreendedores atuantes no município de Aracati/CE**, para participação na ação denominada “*Plano de Revitalização do Turismo de Aracati*”, com o objetivo de contribuir para a revitalização e retomada segura das atividades econômicas do município de Aracati, respeitando as medidas do poder público, orientando os pequenos negócios para adoção dos protocolos de segurança sanitária, requalificando os pequenos negócios para a transformação digital e a gestão do pequeno negócio.

1.2. São objetivos específicos deste plano:

- Sensibilizar os empresários de pequenos negócios, formais e informais, para adoção das normas recomendadas para a retomada das atividades econômicas no município;
- Orientar sobre os Protocolos de Retomada das Atividades, desenvolvidos pelo Poder Público e SEBRAE;
- Capacitar os empresários de pequenos negócios com estratégias de mercado que ajudem na retomada das atividades;
- Orientar os empresários na captação e gestão de recursos (crédito) para manutenção das atividades;
- Estimular novas práticas para manutenção e promoção de Aracati, enquanto destino turístico integrado a Rota das Falésias.

2. JUSTIFICATIVA

A pandemia de coronavírus mudou o funcionamento de 5,3 milhões de pequenas empresas no Brasil, o que equivale a 31% do total. Outras 10,1 milhões, ou 58,9%, interromperam as atividades temporariamente. É o que mostra a segunda edição da pesquisa O impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios, realizada pelo Sebrae.

Diante deste cenário tornou-se cada vez mais necessário o desenvolvimento de ações com objetivo de direcionar as empresas nesse momento de difícil tomada de decisão e considerando o histórico de atuação do Sebrae/CE – Regional Litoral Leste na região em parceria com os governos municipais, foi estruturado um planejamento em conjunto com ações de capacitações, consultorias e orientações para melhor direcionamento das empresas neste momento e adequação aos novos hábitos e necessidades do consumidor, visando contribuir com o processo de revitalização da economia local.

O plano de ação contempla ações, conforme perfil do público-alvo abaixo indicado:

- 1) Ações de consultorias Individuais exclusivas para empresas formalizadas, ou seja, que possuam CNPJ ativo junto à Receita Federal e estejam enquadradas no porte de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), com destaque para o segmento do turismo atuantes nos segmentos de meios de hospedagem, Alimentação Fora do Lar (Lanchonetes, Bares, Restaurantes e Barracas de Praia) e profissionais da economia criativa (artesãos cadastrados no Programa de Artesanato Brasileiro – PAB válidos).
- 2) Encontros presenciais e virtuais (palestras e oficinas) direcionados para empresas formalizadas e não formalizadas, com intuito de incentivar a formalização e melhor capacitá-las com várias temáticas relevantes para o momento e melhoria da gestão de seus negócios;
- 3) Importante observar que a realização do presente edital está em consonância as ações previstas no plano de trabalho do regional para atendimento as empresas da região e alinhadas a estratégia do Sebrae/CE de contribuir com a revitalização da economia.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser Empresário ou representante de Pequeno Negócio (Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), com CNPJ ativo na Receita Federal;
- 3.2. Artesãos cadastrados no artesão cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB;
- 3.3. Demais empreendedores não formalizados, colaboradores de empreendimentos atuantes no município e estudantes, com limitação de participação apenas nas ações coletivas online;
- 3.4. Estar localizado no município de Aracati/CE;
- 3.5. Ter disponibilidade para participação integral nas ações selecionadas no ato de sua inscrição;
- 3.6. Estar adimplente com o SEBRAE/CE (não estar com boletos em aberto junto ao SEBRAE/CE referente a ações anteriormente acessadas da instituição) para acesso as consultorias online.

4. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

- 4.1. A participação do SEBRAE/CE se dará através da oferta das ações abaixo descritas, **100% subsidiadas para as empresas, ou seja, com inscrições gratuitas para os empreendedores e colaboradores de pequenos negócios atuantes em Aracati/CE;**
- 4.2. Descrição das ações previstas:

Ação 01: CICLO DE ENCONTROS VIRTUAIS E PRESENCIAIS

Ciclo de encontros Virtuais, composto por 07 (sete) eventos a serem realizados via plataforma teams e presencialmente conforme discriminação abaixo:

TEMÁTICAS	PÚBLICO-ALVO	Nº DE VAGAS
1º Encontro: Trilha Transformação Digital – Palestra Atendimento ao Cliente e Comunicação digital no período atual e pós pandemia DATA: 11/11/2020 (quarta-feira) Horário: 18h30 Carga Horária: 02h	Todos os segmentos	Até 250 participantes (Formato VIRTUAL)
2º Encontro: Trilha Transformação Digital - Oficina aprenda a utilizar WhatsApp business para vender mais Carga Horária: 03h DATA: 16/11/2020 (Segunda-feira) Horário: 18h30	Todos os segmentos	Até 250 participantes (Formato VIRTUAL)

3º Encontro: Trilha Transformação Digital – Oficina Conheça as ferramentas disponíveis no Facebook e Instagram para utilização pela sua empresa Carga Horária: 03h DATA: 17/11/2020 (terça-feira) Horário: 18h30	Todos os segmentos	Até 250 participantes (Formato VIRTUAL)
4º Encontro: Trilha Transformação Digital - Oficina: Como utilizar o Google Meu Negócio para aumentar as suas vendas Carga Horária: 03h DATA: 18/11/2020 (Quarta-feira) Horário: 18h30	Todos os segmentos	Até 250 participantes (Formato VIRTUAL)
5º Encontro: Oficina Como precificar corretamente seus produtos ou serviços Carga Horária: 03h DATA: 23/11/2020 (Segunda-feira) Horário: 18h30	Todos os segmentos	Até 250 participantes (Formato VIRTUAL)
6º Encontro: Oficina Controles financeiros básicos - Como controlar as finanças de sua empresa de maneira fácil e ágil Carga Horária: 03h DATA: 24/11/2020 (terça-feira) Horário: 18h30	Todos os segmentos	Até 250 participantes (Formato VIRTUAL)
7º Encontro: Curso Boas Práticas em Higiene e Saúde nas Empresas (*) PERÍODO: 30/11/2020 a 03/12/2020 Carga Horária: 16h Horário: 08 às 12h (TURMA 1 - Majorlândia) 13 às 17h (TURMA 2 - Canoa Quebrada)	Segmentos atuantes com alimentação	Até 30 participantes por turma (Formato PRESENCIAL)
8º Encontro: OFICINA Boas Práticas em Higiene e Saúde nas Empresas DATA: 07 e 08/12/2020 (Segunda e terça-feira) Horário: 14 às 18h Carga horária: 08h Local: Escola Zé Melancia – Canoa Quebrada	Segmentos atuantes com alimentação	Até 25 participantes (Formato PRESENCIAL)

OBS₁: As ações serão realizadas presencialmente, considerando a liberação das atividades presenciais no período de sua realização, podendo haver a migração da ação para o formato virtual, com capacidade para até 250 participantes.

Ação 02: CONSULTORIA ONLINE EM GESTÃO NA ÁREA DE MARKETING E VENDAS

Descrição: Será fornecido para as empresas participantes da trilha de Transformação Digital consultorias de até 4 horas, conforme segmento de atuação de cada uma, visando a implantação de estratégias para melhoria de suas vendas e geração de receita pelas empresas.

Público-Alvo: Empresas atuantes no segmento do turismo

Nº de vagas: Até 15 (quinze) pequenos negócios formais

Período: Mediante agendamento individual com as empresas

OBS₂: Ação indicada para empresas do porte MEI e ME. Só terão acesso a consultorias pelo Sebrae as empresas formais. Os empreendimentos informações poderão ser orientados através dos canais remotos do Sebrae/CE e acesso a cursos EAD disponíveis no portal do SEBRAE.

Ação 03: CONSULTORIA TECNOLÓGICA PARA IMPLANTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E CUIDADOS CONTRA A COVID-19

Descrição: disponibilização de consultoria do SEBRAE-CE para as empresas participantes, com carga horária entre 25 a 40 horas. A consultoria visa à orientação na adoção de cuidados higiênico-sanitários para prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) para os diversos processos existentes na empresa, em fase ao retorno das atividades pós-quarentena (flexibilização) com foco na remodelagem dos processos de produção, prestação de serviço e atendimento.

Nº de vagas: Até 05 (cinco) pequenos negócios formais atuantes no segmento do turismo (Barracas de Praia, restaurantes e meios de hospedagem)

Período: Mediante agendamento individual com as empresas

OBS4: Ação direcionada para ME e EPP, mediante avaliação de perfil para atendimento com a ação, conforme estrutura da empresa. Considerando a não atendimentos aos requisitos, sugerimos a participação da empresa na ação 05.

Ação 04: CONSULTORIAS EM GESTÃO – ATUANDO COM SEGURANÇA NO MEU NEGÓCIO

Descrição: Consultorias de até 04 (quatro) horas, conforme segmento de atuação da empresa, visando contribuir para melhoria da competitividade das empresas, por meio de elaboração de plano de ação com as medidas prioritárias e necessárias para atuação segura pelos empreendimentos, proporcionando ganhos em gestão para as empresas e maior segurança para clientes e colaboradores.

Nº de vagas: Até 15 (quinze) pequenos negócios formais atuantes

Período: Mediante agendamento individual com as empresas

OBS5: Ação não direcionada para empresas selecionadas para atendimento via ação descrita no item 04 acima.

Ação 05: CONSULTORIAS GERENCIAIS ONLINE

Descrição: disponibilização de consultoria online do SEBRAE-CE para as empresas participantes, conforme disponibilização de temáticas pelo Sebrae/CE, com carga horária entre 8 a 15 horas.

Temáticas sugeridas para o público-alvo:

- **Finanças:** Orientação para acesso ao crédito; Fluxo de caixa; Planejamento financeiro; Renegociação de dívidas; Redução de custos em períodos de crise.
- **Marketing:** Plano de marketing; Atendimento a clientes; Marketing Digital;
- **Planejamento:** Planejamento Estratégico, Gestão Estratégica em tempos desafiadores.

Nº de vagas: Até 08 (oito) pequenos negócios formais

Período: Mediante agendamento individual com as empresas

OBS6: Necessário atender aos pré-requisitos para receber consultoria do SEBRAE. Serviço disponível apenas para pequenos negócios formalizados que não tiveram acesso a serviços da mesma categoria, via outras iniciativas do Sebrae, no corrente ano. Cada selecionada empresa poderá indicar uma temática.

Ação 06: ORIENTAÇÕES REMOTAS

Descrição: o SEBRAE disponibiliza diversos canais para engajamento e comunicação com os pequenos negócios participantes, para realização de orientações e atendimento personalizado. Serão criados mecanismos de comunicação com o público-alvo.

Ação 07: AÇÕES BÔNUS PARA AS EMPRESAS

Descrição: disponibilização de ebooks, vídeos e outros materiais complementares ao circuito de eventos virtuais, para apoio a implementação das ações pelos pequenos negócios.

Informações Adicionais:

1. As vagas para as consultorias individuais serão exclusivas para empresas formalizadas e priorizadas por segmentos, conforme indicação acima;

2. As consultorias poderão ser realizadas integralmente online ou de forma presencial, conforme temática, alinhamento individual com cada empresa participante e considerando o atendimento das orientações dos protocolos e medidas do governo federal, estadual e municipal referente a execução de ações presenciais no período atual;
3. A seleção de empresas para as consultorias tecnológicas – Implantação de boas práticas higiênico -sanitárias e cuidados contra a covid-19, deverá atender critérios de ficha técnica específica do SEBRAE/CE.
4. Importante o comprometimento do participante quanto a participação nas ações selecionadas, visando o integral aproveitamento das mesmas e não ocupação de vagas que poderiam ser direcionadas a outros empreendedores;
5. Referente as ações 02 e 03, descritas acima, é limitada a participação apenas de novas empresas que não tenham sido beneficiadas no corrente ano com ações da mesma categoria (Sebraetec Online e Gestão online), através de outras iniciativas do Sebrae/CE 100% subsidiadas, conforme regulamentação interna da instituição.
6. Caso o não preenchimento por empresas do segmento do turismo, a ação poderá ser direcionada para empresas de outros segmentos.

5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

- 5.1. O presente edital permanecerá vigente até o dia **13 de novembro de 2020**, com inscrições a serem realizadas via formulário digital no link <http://bit.ly/RevitaAracati>, disponibilizado pelo Sebrae/CE no seu portal por meio da URL <http://bit.ly/EditalTurismoAracati>,
- 5.2. Importante observar que há a previsão de ações do ciclo de encontro virtuais com início anterior ao período final de inscrição. Cujo participantes inscritos posteriores a data dos encontros, não poderão consequentemente, acessar os mesmos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Etapa na qual o SEBRAE/CE avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos;
- 6.2. Nesta etapa, o SEBRAE/CE deverá:
 - I. Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital.
- 6.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:
 - 6.3.1. Eliminatório:
 - I. Empresas com CNPJ inativo ou inapto junto à Receita Federal inscritas nas ações de consultorias;
 - II. Empresas inadimplente com o SEBRAE/CE;
- 6.4. Serão selecionadas as empresas/empreendedores que primeiro se inscreverem e atenderem todos os critérios, conforme número de vagas. Cujas comunicações à empresa se dará via e-mail, contato telefônico ou via mensagem, em até 48 horas pelo SEBRAE/CE, após a sua inscrição. Exceto inscrições efetuadas nos finais de semana, cuja confirmação se dará nos dias úteis seguintes;
- 6.5. As empresas poderão indicar interesse em participação em mais de uma ação de consultoria no ato de sua inscrição e mediante o número de inscritos, ficará a critério do Sebrae a avaliação sobre a limitação do número de consultorias por empresa por categoria, visando beneficiar o maior número de empreendimentos do município;

- 6.6. As ações 03 e 04 (consultorias tecnológicas online), e 02 e 06 (consultorias gerenciais online) descritas no item 04 do presente edital, serão disponibilizadas apenas para empresas que ainda não tiveram acesso no corrente ano, via outras iniciativas do Sebrae, em ações das mesmas categorias 100% subsidiadas pelo Sebrae, conforme regulamentação interna da instituição.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

- I. Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante os eventos para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/CE;
- II. Participar integralmente das ações selecionadas durante a sua inscrição, nas datas e horários acordados;
- III. Responder pesquisa de avaliação ao final das ações, a serem aplicadas pelo Sebrae.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 8.1. O Sebrae/CE poderá colher informações de avaliação do evento junto aos participantes;
- 8.2. No caso de verificação, pelo representante do Sebrae/CE, da ausência de participantes beneficiados, ou não participação sem justificativa nas ações, e avaliações quando necessário, a empresa poderá ficar inabilitada de participar de outros eventos no corrente ano ofertados pelo Sebrae.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.
- 9.2. A critério do SEBRAE e considerando a demanda existente, bem como orçamento disponível para atendimento, poderão ser abertas novas vagas, além das dispostas no presente edital, contemplando empresas na lista de espera;
- 9.3. Fica a critério do SEBRAE, sem comunicação prévia, a prorrogação do período de inscrições, no caso do não preenchimento de todas as vagas;
- 9.4. Dado o não preenchimento de todas as vagas nas ações previstas no ciclo de encontros virtuais, em até 03 dias anterior a cada ação, com empreendimentos do município de Aracati, fica a critério do SEBRAE/CE a disponibilização para outros empreendedores da região, visando a otimização da ação;
- 9.5. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.
- 9.6. Para mais informações, consultar o escritório regional responsável pela ação:

Realização: Escritório Regional do Sebrae no Ceará em Aracati.

Endereço: Av. Coronel Alexanzito 812, Centro, Aracati – Ceará CEP: 62.800-000.

Responsável: Marcelo Victor Bezerra Ponciano

Telefone: (88) 3421 2869 / (88) 98137-6868

E-mail: marcelo.ponciano@ce.sebrae.com.br

Ou através da Central de relacionamento do Sebrae no **0800 570 0800**.

Aracati, 21 de outubro de 2020.



*Serviço de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas do Estado do Ceará*

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS DA JORNADA	PERÍODO
Período de Inscrições	Até 13 de novembro
Ciclo de Encontros Virtuais	11 de novembro a 08 de dezembro
Consultorias Gerenciais e Tecnológicas	16 de novembro a 10 de dezembro (mediante agendamento individual com as empresas)